**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 064/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciana Maria Coelho e Flávio da Silva Coelho, conforme portaria 3.633/2.018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, **Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015,** Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 035/2018, referente ao Processo Licitatório nº. 064/2018, Registro de Preços nº 22/2018, cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=102*, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes licitantes interessadas, a seguir qualificadas: **01 – DISTRIMAR EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ nº 04.229.515/0001-19, com sede na Av. dos Andradas, nº 1136, loja 06, Bloco A, Bairro Morro da Glória, Município de Juiz de Fora - Minas Gerais, CEP: 36.035-120, credenciando como representante o Sr. Marcelus Moreira de Carvalho, brasileiro, empresário, portador do RG M-3.010.246 SSP/MG e do CPF 530.078.406-00. Esta empresa apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais cumprindo os termos do item 05 do edital fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006, ficando credenciada a participar do certame; **02 – FISIOEQUIPE EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 13.010.844/0001-65, com sede na Rua Álvares Maciel, nº 341, Loja 14, Bairro Santa Efigênia, Município de Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 30.150-250, credenciando como representante o Sr. Eduardo Moraes da Costa Júnior, brasileiro, representante comercial, portador do RG MG – 11.376.458 SSP/MG e do CPF 055.811.946-88. Esta empresa apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais cumprindo os termos do item 05 do edital fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006, ficando credenciada a participar do certame. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos materiais, alertando as licitantes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões de fracionamento e entrega nos prazos contratuais, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que as empresas participantes atenderam os termos do item 6 do edital, ficando classificadas. Iniciados os lances verbais houve amplo debate sobre os preços apresentados. Na abertura dos lances o item 07 foi julgado sem acordo. Ao final a pregoeira verificou que os preços apurados ficaram dentro das médias de cotações realizadas, ficando de acordo com as expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO verificando-se que vencedoras cumpriram os termos do item 07 do edital restando habilitadas. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os itens 06, 12, 13 e 15 do processo, com valor total de R$ 9.385,00 (nove mil trezentos e oitenta e cinco reais) a empresa **DISTRIMAR EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ nº 04.229.515/0001-19, com sede na Av. dos Andradas, nº 1136, loja 06, Bloco A, Bairro Morro da Glória, Município de Juiz de Fora - Minas Gerais, CEP: 36.035-120. Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 14 e 16, do processo, com valor total de R$ 11.890,80 (onze mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos) a empresa **FISIOEQUIPE EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 13.010.844/0001-65, com sede na Rua Álvares Maciel, nº 341, Loja 14, Bairro Santa Efigênia, Município de Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP: 30.150-250. O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes eleitos como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas vencedoras da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 15hs e 25min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 27 de agosto de 2018.

Luciléia Nunes Martins

Pregoeira

Flávio da Silva Coelho Luciana Maria Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**DISTRIMAR EIRELI-ME**

CNPJ nº 04.229.515/0001-19

**FISIOEQUIPE EIRELI**

CNPJ nº 13.010.844/0001-65